

ADITIVO Nº	01
CONTRATO Nº	006/2024/SCPAR
Processo:	SCPAR 00000546/2024

**CONTRATANTE:** SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, e filial na Avenida Getúlio Vargas nº 728, CEP 88.790-000, Laguna/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0002-65, neste ato representada por seu Diretor Presidente RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA, inscrito no CPF sob o nº 018.515.717-36, e seu Diretor Administrativo e Financeiro LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 105.936.018-74.

**CONTRATADA:** SONIC LAVAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Elpídio Brito Vargas, 71, Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-105, inscrita no CNPJ sob o nº 12.870.434/0001-21, neste ato representada por ÁLVARO DIAS DE OLIVEIRA, CPF 070.479.559-09.

Com base nos documentos que compõem os autos do presente processo, as partes firmam Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, ante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A partir de 07 de junho de 2025 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do Contrato nº 006/2024/SCPAR.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo contratual ora convencionada tem por fundamento o disposto na Cláusula QUINTA do próprio contrato; o art. 140 e

seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR; além dos termos do processo CIASC 00000546/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.  
13.709/2018**

I – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

II – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

III – As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

IV – Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

V – A CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

VI – A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, que possa

vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

**CLÁUSULA TERCEIRA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À  
CONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA declara, para os devidos fins legais, que inexistem impedimentos para sua contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303/2016 e na Lei estadual nº 16.493/2014, a saber:

Artigo 38 da Lei n. 13.303/2016

Art. 38. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II - suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;

III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

#### Lei Estadual nº 16.493/2014

Art. 1º São nulos de pleno direito os contratos celebrados entre a Administração Pública estadual e as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Art. 2º É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro mencionado no art. 1º desta Lei.

### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato em epígrafe, com eventuais alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam este termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Diretor Presidente da SCPAP

Diretor Administrativo e Financeiro

Representante legal da Contratada





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0EY7O4N4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA** (CPF: 105.XXX.018-XX) em 21/05/2025 às 15:01:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2018 - 16:57:50 e válido até 08/05/2118 - 16:57:50.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA** (CPF: 018.XXX.717-XX) em 21/05/2025 às 16:49:48  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:11 e válido até 13/07/2118 - 15:00:11.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQQVJfMTA1NDJfMDAwMDA1NDZfNTQ2XzlwMjRfMEVZN080TjQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 00000546/2024** e o código **0EY7O4N4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Lavagem de Rouparia Lençol (materiais diversos), Quantidade: 2530,0 / Unidade. Marca: null - ao preço de R\$ 12,25 UN. Item 26 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Serviço de Lavanderia e Tinturaria - Lavagem de Rouparia Jaleco (materiais diversos), Quantidade: 255,0 / Unidade. Marca: null - ao preço de R\$ 16,61 UN. Item 27 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Serviço de Lavanderia e Tinturaria - Lavagem de Rouparia Persianas, Quantidade: 530,0 / Metro Quadrado . Marca: null - ao preço de R\$ 29,01 UN. Item 28 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Serviço de Lavanderia e Tinturaria - Lavagem de Rouparia Rede de descanso simples, Quantidade: 90,0 / Unidade. Marca: null - ao preço de R\$ 40,25 UN.

Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor.

Processo SGP-e: UDESC 00011116/2025.

Cod. Mat.: 1084044

## ECONOMIAS MISTAS

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 030/25**

**OBJETO:** Contratação de plataforma de inteligência artificial em Big Data.

**CONTRATADA:** Tax Payments Tecnologia e Ciência de Dados Ltda  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2025.

**Ari Rabaoli - Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva - Diretor Administrativo**

Cod. Mat.: 1084012

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2545/2025/MAT. CASAN X GUINDASTES VIDEIRENSE LTDA.** OBJETO: Serviço eventual de guindaste articulado (munk), caminhão guindaste com lança telescópica e caminhão com carreta prancha baixa para a AGOE, com operador, combustível e manutenção, dividido em 13 lotes, sendo lote 4: munk para cidade polo Rio das Antas ORIGEM: PL nº 4/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	SERV. CAMINHÃO MUNCK	329,75
2	SERV. CAMINHÃO MUNCK	8,51

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 20/05/2025.

Cod. Mat.: 1083950

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO PS Nº 411/2025/AGS. CASAN X PRUDENCIA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA** OBJETO: Acréscimo de 9,95% ao valor original atualizado do Contrato ORIGEM: CD nº 36/2025/AGS VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 1.500,00 VALOR SUPRESSÃO: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 27/05/2025.

Cod. Mat.: 1083989

**TERMO ADITIVO**

**SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S/A - INVESC - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1/2025. CONTRATANTE:** Santa Catarina Participação e Investimentos S/A - INVESC. **CONTRATADA:** STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA. **OBJETO:** Prorroga a vigência prevista na Cláusula Sexta do Contrato, para execução dos serviços previstos no item 2.2.1, da cláusula 2ª, para o dia 29/08/2025, sem implicação de valor, pois o valor já foi previsto no contrato. Demais Cláusulas permanecem inalteradas. **Signatários:** André Luiz Von Knoblauch, Diretor Presidente da INVESC, Roberto Araújo de Souza, Sócio da STAFF.

Cod. Mat.: 1083979

**SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - CONTRATO Nº 006/2025.** Processo Sgpe SGPAR 434/2025. Dispensa de Licitação. **CONTRATANTE:** SGPAR S.A. **CONTRATADO:** ÓPERA EVENTOS CORPORATIVOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa fornecimento e montagem de estande cota A3 para o evento "EXPOGESTÃO 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.000,00/ano. ASSINADO POR: Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SGPAR, Luiz Henrique Domingues da Silva, Diretor da SGPAR e Alonso José Torres, representante da contratada. Florianópolis, 26 de maio de 2025.

Cod. Mat.: 1083727

**SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 006/2024.** Processo Sgpe SGPAR 546/2024. **CONTRATANTE:** SC Participações e Parcerias S.A. - S.A. **CONTRATADO:** SONIC LAVAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação por 12 meses do contrato de prestação de serviços de lavagem automotiva aos veículos da frota da da SC Participações e Parcerias S.A. -SGPAR, a partir de 07 de junho de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 18.600,00. **ASSINADO POR:** Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SGPAR, Luiz Henrique Domingues da Silva, Diretor da SGPAR e Álvaro Dias de Oliveira, representante da contratada. Florianópolis, 27 de maio de 2025.  
Cod. Mat.: 1083811

**COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS**  
**EXTRATO DO CONTRATO nº:** DL-015/25. **Objeto:** fornecimento de Dispositivos Desacopladores de Corrente Contínua - DDCC. **Contratado:** CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A. **Valor:** R\$ 59.491,96. **Data da Assinatura:** 20/05/2025. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Diretor Técnico Comercial e Gerente de Operações e Manutenção pela SCGÁS e Wagner Almeida Barbosa, Diretor de Tecnologia da Companhia, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos  
Cod. Mat.: 1083341

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0065/2024 de 28/05/2024.** Contratante: SGPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** SEBASTIÃO SILVA DE FIGUEIREDO SOLUÇÕES LTDA. Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula sexta do contrato originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir de 29/05/2025. **Assinado em:** 27/05/2025, por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros, p/ Contratante, e Sebastião Silva de Figueiredo, p/ Contratada. **Processo SGPPE-PFSF 1046/2024.**  
Cod. Mat.: 1083891

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### ARROIO TRINTA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, conforme descrição abaixo:

**MODALIDADE:** Concorrência ELETRÔNICA Nº 0003/2025-CC.

**Tipo:** Menor preço.

**Forma de Julgamento:** Global.

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada, visando a execução de obra, com o devido fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários para realizar reforma de pinturas para a Escola Municipal Professora Jacy Falchetti, conforme quantitativos e especificações listadas pelos documentos de projeto, memorial descritivo, Edital e demais documentos em anexos.

**Regimento:** Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024.

**PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:** da data da liberação do Edital no site <http://www.bnc.org.br> até o horário limite de início da sessão pública.

**DATA DE ABERTURA:** 12/06/2025

**HORA DA ABERTURA:** 13:30 (horário de Brasília)

**LOCAL:** Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site eletrônico <https://bnccompras.com>.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível na íntegra nos sites do Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site eletrônico <https://bnccompras.com>, e do Município de Arroio Trinta - SC [www.arroio.trinta.sc.gov.br](http://www.arroio.trinta.sc.gov.br).

Informações e esclarecimentos no endereço: Rua XV de Novembro, 26, Centro, de segunda a sexta feira, no horário normal de Expediente ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.

Arroio Trinta - SC, 26 de maio de 2025.

**ANTONIO SERIGHELLI**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1083766

## BALNEÁRIO PIÇARRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 – FMT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – FMT**

O Município de Balneário Piçarras, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa para fornecimento de estruturas, gestão de serviços e exploração de estandes comerciais do evento **Piçarraí 2025**. **Valor de Referência:** R\$ 1.113.000,00. **Recebimento das propostas:** 08h do dia 29/05/2025 até as 08h29min do dia 12/06/2025. **Data/horário da abertura da sessão pública:** 08h30min do dia 12/06/2025. **Local:** Portal do Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital na íntegra encontra-se disponível no site [balneariopicarra.atende.net](http://balneariopicarra.atende.net). Registrado no TCE sob o nº E3881A73F46EECF5A9E-2F842B784E802120C4E. Balneário Piçarras/SC, 27 de maio de 2025. **Flávia Coradini Lima, Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.**

Cod. Mat.: 1083907

## BOMBINHAS

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**AVISO DE AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 003/2023 – FMSB**

Considerando a decisão constante no processo administrativo nº 001/2025, devidamente instruído e anexo a esta determinação; Considerando a necessidade de dar fiel e imediata execução aos efeitos da referida decisão, no âmbito da competência do Chefe do Poder Executivo Municipal; DETERMINO: 1. Que seja formalizada a rescisão contratual do Contrato nº 03/2023 FMSB, firmado com a empresa SAAY'S SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., com fundamento na decisão proferida no processo administrativo acima referido, devendo constar expressamente que o encerramento contratual se dará na data de 30 de maio de 2025, prazo até o qual os serviços deverão ser prestados de forma regular e ininterrupta. 2. Que sejam adotadas todas as providências necessárias para o pagamento dos serviços efetivamente prestados até 30/05/2025, mediante regular atesto da fiscalização contratual, em conformidade com a legislação vigente. 3. Que a Procuradoria Jurídica, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças sejam notificadas desta determinação para que, no âmbito de suas respectivas competências, promovam os encaminhamentos necessários ao fiel cumprimento desta decisão. Publique-se. Cumpra-se. Bombinhas, 26 de maio de 2025. **ALEXANDRE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1084040

## CHAPADÃO DO LAGEADO

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 67/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2025.** O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 07 de julho de 2025, às 08h30min, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitação, cujo objeto é aquisição de materiais e contratação de mão-de-obra para Execução da cobertura do corredor dos cavalos na cancha de laço do parque municipal, utilizando estrutura de madeira tratada e telhas de fibrocimento de 6 mm, vinculada a Emenda Impositiva nº 797/2024 de conformidade com os projetos, memoriais descritivos, quadros de quantidades (orçamentos) e cronogramas físico-financeiros e demais documentos pertinentes ao projeto em anexo. As informações e o edital poderão ser obtidos pelo fone (47) 3537-0072 no horário de expediente.  
Chapadão do Lageado (SC), 28 de maio de 2025.  
**EUGENIO ANTONIO ROLING**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1083002

## CORONEL MARTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo n. 028/2025, CONCORRÊNCIA 003/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LINHAS BRITO E BRUM, NO MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS -SC  
O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025, junto ao setor de